

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021



SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - LICITAÇÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECE_x - DPHCE_x
MUSEU HISTÓRICO DO EXÉRCITO E FORTE DE COPACABANA
(3º G A Cos / 1934)

(Processo Administrativo nº 64615.003004/2023-07)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços gráfico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Serviço de confecção de painel, em vidro transparente de 10mm de espessura e no tamanho de 90cm x 60cm, com emblema colorido e texto em vinil adesivo, com 04 espaçadores em alumínio. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada.	Unidade	5819	5	R\$ 2.256,43	R\$ 11.282,13
2	Serviço de confecção de painel em PVC 2mm ou de maior espessura com impressão de alta resolução brilho ou forco (a definir) adesivada, em qualquer formato. Arte a cargo da contratante.	M²	5819	200	R\$ 418,33	R\$ 83.665,33
3	Serviço de confecção de painéis em MDF 10mm com impressão digitalizada adesivada brilho ou fosca (a definir) em alta resolução de saída 300x300 DPI mínima, proteção UV e acabamento de fita na laterais. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada.	M²	5819	200	R\$ 545,09	R\$ 109.018,67
4	Serviço de confecção de Pannel tipo Outdoor em lona vinílica brilho ou fosca (a definir) 280g com impressão digitalizada de alta resolução de saída 300x300 DPI mínima, proteção UV e acabamento de fita reforçada e corda interna contra fortes ventos em toda lona e ilhós a cada	M²	5819	300	R\$ 507,06	R\$ 152.119,00

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

	20cm. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada.					
5	Serviço de confecção de Painel tipo Outdoor em lona de polietileno tramada de alta resistência brilho ou fosca (a definir) 440g com impressão digitalizada de resolução de saída 300x330 DPI mínima, com proteção UV e acabamento de fita reforçada e corda interna contra fortes ventos em toda lona e ilhós a cada 20cm. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada.	M²	5819	300	R\$ 633,83	R\$ 190.148,00
VALOR TOTAL DO GRUPO I						R\$ 546.233,13
GRUPO II						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
6	Serviço de confecção de banner em lona brilho ou fosca (a definir), em impressão digitalizada com proteção UV, contendo bolsa superior e inferior com tubete de madeira, ponteiros de acabamento em plástico e corda de sustentação na parte superior. Arte a cargo da contratante.	M²	5819	200	R\$ 152,12	R\$ 30.424,00
7	Confecção de Banner com ilhós (79cm x 166cm) (Avançada) Lona vinílica 280g/m2, medindo 79cm x 166cm, impressão 4/0 cores, alta resolução, acabamento resinado, reforçadas e ilhós. Incluir o fornecimento de abraçadeiras para instalação. Incluso o fornecimento de abraçadeiras de nylon 300x4,8mm para instalação.	Unidade	5819	24	R\$ 264,94	R\$ 6.358,56
8	Confecção de Banner com ilhós (Backdrop) Lona vinílica 280g/m2, medindo 189cmx291cm, impressão 4/0 cores, alta resolução, acabamento resinado, reforçadas e ilhós. Incluso o fornecimento de abraçadeiras de nylon 300x4,8mm para instalação.	Unidade	5819	4	R\$ 1.114,27	R\$ 4.457,08
9	Confecção de Wind Banner Personalizado Formato pena, tamanho 680x3190mm , tecido anti-vento, impressão 4x0, com estrutura e bóia de sustentação. 2 artes diferentes.	Unidade	5819	6	R\$ 862,01	R\$ 5.172,04
10	Confecção de Banner com ilhós (80cmx1400cm) (Muro Marimbás) Banners tamanho 80cmx1400cm, em lona vinílica com gramatura mínima de 280g/m2, impressão eletrônica 4/0 cores de alta resolução com tinta a base de solvente, acabamento resinado para ambientes externos, resolução de saída 300x300 DPI, bordas reforçadas com ilhós dispostos uniformemente. Incluso o fornecimento de abraçadeiras de nylon 300x4,8mm para instalação.	Unidade	5819	39	R\$ 195,76	R\$ 7.634,64
11	Serviço de confecção de banner em lona brilho ou fosca (a definir), em impressão digitalizada com proteção UV, contendo bolsa superior e inferior com tubete de madeira, ponteiros de acabamento em plástico e corda de sustentação na parte superior.	M²	5819	300	R\$ 109,88	R\$ 32.964,00

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

VALOR TOTAL DO GRUPO II						R\$ 87.010,32
GRUPO III						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Verde	Pacote c/ 100 und	21504	15	R\$ 50,71	R\$ 760,60
13	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Laranja	Pacote c/ 100 und	21504	10	R\$ 50,71	R\$ 507,07
14	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Lilás	Pacote c/ 100 und	21504	15	R\$ 50,71	R\$ 760,60
15	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Azul	Pacote c/ 100 und	21504	15	R\$ 50,71	R\$ 760,60
16	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Cinza	Pacote c/ 100 und	21504	12	R\$ 50,71	R\$ 608,48
17	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Amarelo	Pacote c/ 100 und	21504	50	R\$ 50,71	R\$ 2.535,33
18	Confecção de Pulseira de identificação em Tyvek em cores e quantidades abaixo, com Lacre adesivo com cortes de segurança de alto TAC na ponta. impressão com arte e numeração na cor preta. Arte por conta do cliente. Cor: Dourado	Pacote c/ 100 und	21504	5	R\$ 50,71	R\$ 253,53
19	Confecção de Ingresso de segurança modelo Copacabana. Tamanho 148 x 52mm, com personalização na cor preta. Arte por conta do cliente. 4 cores (laranja, azul, verde e vermelho), em papel filigranado e conta com tarja holográfica de segurança. Papel moeda com 2 picotes Personalizáveis em policromia, com códigos de	Unidade	21504	7.000	R\$ 1,52	R\$ 10.640,00

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

	barras, numeração sequencial Imagem de fundo em homenagem ao calçadão de Copacabana Itens de Segurança, incluindo: Tarja holográfica exclusiva Tinta fluorescente anti-cópia Marca d'água invisível reagente a luz negra Fundo numismático (conforme anexo B)					
20	Confeção de Cartão de estacionamento em papel couchê 250g/ m², sem laminação, personalizado nas cores amarela, azul e verde (conforme quantidades solicitadas por cores). 4 Artes diferente por conta do cliente.	Unidade	21504	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.903,33
21	Confeção de Convite personalizado, papel couchê brilho 120g, medindo 21cm x 14cm. Arte por conta do cliente. Serão 100 unidades fabricadas este ano e 100 no próximo.	Unidade	21504	1.200	R\$ 2,54	R\$ 3.044,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III						R\$ 21.773,54
GRUPO IV						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
22	Confeção de Envelopes personalizados Cores 2x2. tamanho 17.5cm x 24.5cm Arte por conta do cliente.	Unidade	607154	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00
23	Confeção de Envelopes personalizados Cores 2x2. tamanho 17cm x 13cm Arte por conta do cliente.	Unidade	607154	200	R\$ 190,15	R\$ 38.030,00
24	Confeção de Pasta personalizada de couro sintético Couro cintético, Tamanho: 26x22cm. Com bloco de notas incluso, mínimo de 50 folhas. Personalizada com brasão da OM na capa e aba interna	Unidade	18570	100	R\$ 240,85	R\$ 24.085,33
25	Confeção de Pasta personalizada de papelão Pasta em papel cartão 250g/m², para documentos formato A4, com impressão 4/4 e aba interna. Arte por conta do cliente.	Unidade	18570	1.000	R\$ 11,41	R\$ 11.410,00
VALOR TOTAL DO GRUPO IV						R\$ 35.495,33
GRUPO V						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
26	Serviço de confecção e instalação de painel, tipo letreiro, em ACM brilho, estruturado internamente com tubo de alumínio seção retangular ou quadrado com parede de espessura mínima de 5mm e sustentado por suportes confeccionados com tubos de aço galvanizado ou inox seção retangular ou quadrada com parede de 5mm de espessura no mínimo, se galvanizados tratados com base anticorrosiva e pintados com tinta automotiva (PU). O revestimento do painel será em chapas de ACM	M²	5819	20	R\$ 2.801,28	R\$ 56.025,67

	brilho 3mm de espessura, resistente a raios UV, fixadas à estrutura com parafusos de aço inox. A parte frontal do letreiro será composta por letras e DOM do MHEX/FC adesivados em recorte eletrônico a cores. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada em local a ser definido pela contratante.					
27	Serviço de confecção e instalação de painel, tipo letreiro, em ACM brilho, estruturado internamente com tubo de alumínio seção retangular ou quadrado com parede de espessura mínima de 5mm e sustentado por suportes confeccionados com tubos de aço galvanizado ou inox seção retangular ou quadrada com parede de 5mm de espessura no mínimo, se galvanizados tratados com base anticorrosiva e pintados com tinta automotiva (PU). O revestimento do painel será em chapas de ACM brilho 3mm de espessura, resistente a raios UV, fixadas à estrutura com parafusos de aço inox. A parte frontal do letreiro será composta por letras e DOM do MHEX/FC em impressão digital colorida adesivada em alta resolução com proteção UV por meio de película laminadora transparente brilho visando o aumento da durabilidade do material. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada em local a ser definido pela contratante.	M²	5819	20	R\$ 3.054,82	R\$ 61.096,33
28	Serviço de confecção e instalação de painel, tipo letreiro, em ACM brilho, estruturado internamente com tubo de alumínio seção retangular ou quadrado com parede de espessura mínima de 5mm e sustentado por suportes confeccionados com tubos de aço galvanizado ou inox seção retangular ou quadrada com parede de 5mm de espessura no mínimo, se galvanizados tratados com base anticorrosiva e pintados com tinta automotiva (PU). O revestimento do painel será em chapas de ACM brilho 3mm de espessura, resistente a raios UV, fixadas à estrutura com parafusos de aço inox. A parte frontal do letreiro será composta por letras e DOM do MHEX/FC sobrepostos em XPS 20mm mais acabamento em PS 2mm pintado na cor a ser definida pela contratante por cima do XPS, sendo o DOM em PS adesivado em impressão digitalizada com proteção UV e película laminadora transparente brilho visando o aumento da durabilidade. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada em local a ser definido pela contratante.	M²	5819	20	R\$ 3.435,11	R\$ 68.702,27
29	Serviço de confecção e instalação de Faixa, material lona vinílica brilho ou fosca (a definir) branca monoface própria para comunicação visual, antimoho, antifungos, arte em impressão digital com cores em CMYK (arte a definir no ato da aquisição), acabamento ao redor de toda lona com bainha reforçada, corda interna de resistência contra ventos fortes e ilhós a cada 20cm nas laterais.	M²	5819	300	R\$ 202,82	R\$ 60.847,00

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

30	Serviço de confecção e instalação de Pannel tipo Outdoor em lona vinílica brilho ou fosca (a definir) 440g com impressão digitalizada, proteção UV e acabamento de fita reforçada e corda interna contra fortes ventos em toda lona e ilhós a cada 20cm.	M²	5819	200	R\$ 760,59	R\$ 152.118,67
31	Serviço de confecção e instalação de Pannel tipo Outdoor em lona vinílica brilho ou fosca (a definir) 280g com impressão digitalizada, proteção UV e acabamento de fita reforçada e corda interna contra fortes ventos em toda lona e ilhós a cada 20cm.	M²	5819	300	R\$ 570,45	R\$ 171.134,00
VALOR TOTAL DO GRUPO V						R\$ 569.923,94
GRUPO VI						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
32	Serviço de confecção e instalação de Letra Caixa (Blockletter) fabricada em Aço Inox Escovado 304, medindo 50cm de altura x largura proporcional x 50mm de espessura, contendo iluminação por trás da letra com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face e fonte de alimentação compatível. A mesma deverá ser instalada com o devido afastamento do local para que haja o reflexo da iluminação interna.	Pacote c/ 50 letras	5819	25	R\$ 2.116,99	R\$ 52.924,67
33	Serviço de confecção e instalação de Letra Caixa (Blockletter) fabricada em Chapa Galvanizada, medindo 25cm de altura x largura proporcional x 50mm de espessura, contendo pintura externa automotiva poliuretana (PU) na cor escolhida pela contratante, pintura interna na cor branco fosco para melhor reflexão da luz e iluminação por trás da letra com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face e fonte de alimentação compatível. A mesma deverá ser instalada com o devido afastamento do local para que haja o reflexo da iluminação interna.	Pacote c/ 50 letras	5819	10	R\$ 1.242,30	R\$ 12.423,03
34	Serviço de confecção e instalação de Letra Caixa (Blockletter) fabricada em Chapa Galvanizada, medindo 50cm de altura x largura proporcional x 50mm de espessura, contendo pintura externa automotiva poliuretana (PU) na cor escolhida pela contratante, pintura interna na cor branco fosco para melhor reflexão da luz e iluminação por trás da letra com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face e fonte de alimentação compatível. A mesma deverá ser instalada com o devido afastamento do local para que haja o reflexo da iluminação interna.	Pacote c/ 50 letras	5819	10	R\$ 1.571,89	R\$ 15.718,93

VALOR TOTAL DO GRUPO VI						R\$ 81.066,63
GRUPO VII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
35	Serviço de confecção de DOM do MHEX/FC modelo caixa 3D (iluminação interna) medindo 50cm de altura x largura proporcional x 30mm de espessura, fabricados em Chapa Galvanizada com pintura externa automotiva poliuretana (PU), pintura interna na cor branco fosco para melhor reflexão da luz e iluminação interna com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face pré-montado e fonte de alimentação compatível. A parte frontal do DOM será fechada em acrílico cristal 3mm adesivado retro verso em impressão digitalizada com proteção UV para que haja passagem de luz e acenda toda arte.	Unidade	5819	2	R\$ 7.441,14	R\$ 14.882,29
36	Serviço de confecção de DOM do MHEX/FC modelo backlight medindo 30cm de altura x largura proporcional x30mm de espessura, fabricados em aço inox escovado com adesivo frontal em recorte eletrônico e iluminação por trás da peça com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face e fonte de alimentação compatível. O mesmo deverá ser instalado com o devido afastamento do local para que haja o reflexo da iluminação.	Unidade	5819	3	R\$ 4.715,68	R\$ 14.147,04
37	Serviço de confecção de DOM do MHEX/FC modelo backlight medindo 50cm de altura x largura proporcional x 30mm de espessura, fabricados em aço inox escovado com adesivo frontal em recorte eletrônico e iluminação por trás da peça com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face e fonte de alimentação compatível. O mesmo deverá ser instalado com o devido afastamento do local para que haja o reflexo da iluminação.	Unidade	5819	2	R\$ 5.137,73	R\$ 10.275,46
38	Serviço de confecção de DOM 3D do MHEX/FC em acrílico medindo 30cm de altura x largura proporcional, confeccionado em acrílico 2mm sendo relevo sobre relevo de acordo com cada tom de cor do projeto, devendo ter no mínimo 3 níveis de profundidade, totalizando no mínimo 6mm de espessura total da peça.	Unidade	5819	5	R\$ 1.102,86	R\$ 5.514,30
39	Serviço de confecção de DOM 3D do MHEX/FC em acrílico medindo 50cm de altura x largura proporcional, confeccionado em acrílico 2mm sendo relevo sobre relevo de acordo com cada tom de cor do projeto, devendo ter no mínimo 3 níveis de profundidade, totalizando no mínimo 6mm de espessura total da peça.	Unidade	5819	2	R\$ 1.888,81	R\$ 3.777,61
40	Serviço de confecção de DOM do MHEX/FC em	Unidade	5819	2	R\$ 532,42	R\$ 1.064,83

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

	acrílico cristal de 3mm medindo 30cm de altura x largura proporcional, contendo adesivo retroverso em impressão digitalizada com proteção UV. Contém fita dupla face para fixação.					
41	Serviço de confecção de DOM do MHEX/FC em acrílico cristal de 3mm medindo 50cm de altura x largura proporcional, contendo adesivo retroverso em impressão digitalizada com proteção UV. Contém fita dupla face para fixação.	Unidade	5819	5	R\$ 849,33	R\$ 4.246,65
42	Serviço de confecção e instalação de DOM do MHEX/FC em adesivo jateado medindo 35cm de altura x largura proporcional. O mesmo deverá ser confeccionado em máquina de recorte eletrônico.	Unidade	5819	20	R\$ 253,53	R\$ 5.070,60
43	Serviço de confecção e instalação de DOM do MHEX/FC em adesivo aço escovado medindo 35cm de altura x largura proporcional. O mesmo deverá ser confeccionado em máquina de recorte eletrônico.	Unidade	5819	20	R\$ 253,53	R\$ 5.070,60
44	Serviço de confecção e instalação de DOM do MHEX/FC em adesivo fosco com impressão digitalizada e proteção UV, medindo 35cm de altura x largura proporcional. O mesmo deverá ser recortado eletronicamente acompanhando todo o seu formato exato.	Unidade	5819	20	R\$ 253,53	R\$ 5.070,60
VALOR TOTAL DO GRUPO VII						R\$ 69.123,98
GRUPO VIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
45	Serviço de confecção e instalação de Totem Vertical em ACM brilho para sinalização geral em ambiente externo, produzido com perfis em alumínio, sustentação através de estrutura de aço inox ou metalon galvanizado retangular tratado e pintado com tinta automotiva, revestimento frontal em chapa de ACM 3mm resistente a raios UV. Parte traseira do totem nas mesmas especificações, porém sem cortes (lisa). O texto e DOM do MHEX/FC deverão ser vazados em corte eletrônico em máquina Router para maior precisão. O fechamento interno será feito com acrílico branco translúcido de 2mm de espessura e iluminação interna com Led 1.08w – IP 65 6500k branco frio modelo olho de peixe de alta potência fixado com fita adesiva dupla face pré-montado e fonte de alimentação compatível. Fixação de no mínimo 1m de profundidade para dentro do solo a espera para fixação de base metálica do totem. Serviço de confecção e instalação de painel, tipo letreiro, em ACM brilho, estruturado internamente com tubo de alumínio seção retangular ou quadrado com parede de espessura mínima de 5mm e sustentado por suportes confeccionados com	M²	5819	20	R\$ 4.436,80	R\$ 88.735,93

	tubos de aço galvanizado ou inox seção retangular ou quadrada com parede de 5mm de espessura no mínimo, se galvanizados tratados com base anticorrosiva e pintados com tinta automotiva (PU). O revestimento do painel será em chapas de ACM brilho 3mm de espessura, resistente a raios UV, fixadas à estrutura com parafusos de aço inox. A parte frontal do letreiro será composta por letras e DOM do MHEX/FC adesivados em recorte eletrônico a cores. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada em local a ser definido pela contratante. 5819					
46	Serviço de confecção e instalação de Totem Vertical em ACM brilho para sinalização geral em ambiente externo, produzido com perfis em alumínio, sustentação através de estrutura de aço inox ou metalon galvanizado retangular tratado e pintado com tinta automotiva, revestimento frontal em chapa de ACM 3mm resistente a raios UV. Parte traseira do totem nas mesmas especificações, porém sem cortes (lisa). O texto e DOM do MHEX/FC deverão ser confeccionados em adesivo recorte eletrônico na cor e arte escolhida pela contratante. Fixação de no mínimo 1m de profundidade para dentro do solo a espera para fixação de base metálica do totem. Colocação de pedriscos no entorno de toda base da peça para acabamento. Serviço de confecção e instalação de painel, tipo letreiro, em ACM brilho, estruturado internamente com tubo de alumínio seção retangular ou quadrado com parede de espessura mínima de 5mm e sustentado por suportes confeccionados com tubos de aço galvanizado ou inox seção retangular ou quadrada com parede de 5mm de espessura no mínimo, se galvanizados tratados com base anticorrosiva e pintados com tinta automotiva (PU). O revestimento do painel será em chapas de ACM brilho 3mm de espessura, resistente a raios UV, fixadas à estrutura com parafusos de aço inox. A parte frontal do letreiro será composta por letras e DOM do MHEX/FC adesivados em recorte eletrônico a cores. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada em local a ser definido pela contratante.		5819	20	R\$ 3.549,44	R\$ 70.988,73
47	Serviço de confecção e instalação de Totem Vertical em ACM brilho para sinalização geral em ambiente externo, produzido com perfis em alumínio, sustentação através de estrutura de aço inox ou metalon galvanizado retangular tratado e pintado com tinta automotiva, revestimento frontal em chapa de ACM 3mm resistente a raios UV. Parte traseira do totem nas mesmas especificações, porém sem cortes (lisa). O texto e DOM deverão ser em alto relevo sobrepostos em acrílico 3mm na cor escolhida pela contratante, sendo o DOM do MHEX/FC adesivado em impressão digitalizada com		5819	20	R\$ 4.943,86	R\$ 98.877,20

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

	proteção UV e película laminadora transparente brilho visando o aumento da durabilidade. Fixação de no mínimo 1m de profundidade para dentro do solo a espera para fixação de base metálica do totem. Colocação de pedriscos no entorno de toda base da peça para acabamento. Serviço de confecção e instalação de painel, tipo letreiro, em ACM brilho, estruturado internamente com tubo de alumínio seção retangular ou quadrado com parede de espessura mínima de 5mm e sustentado por suportes confeccionados com tubos de aço galvanizado ou inox seção retangular ou quadrada com parede de 5mm de espessura no mínimo, se galvanizados tratados com base anticorrosiva e pintados com tinta automotiva (PU). O revestimento do painel será em chapas de ACM brilho 3mm de espessura, resistente a raios UV, fixadas à estrutura com parafusos de aço inox. A parte frontal do letreiro será composta por letras e DOM do MHEX/FC adesivados em recorte eletrônico a cores. Arte a cargo da contratante. Instalação a cargo da contratada em local a ser definido pela contratante.					
VALOR TOTAL DO GRUPO VIII						R\$ 258.601,86
GRUPO IX						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
48	Serviço de confecção de letras (a-z) de acrílico recortadas a laser, medindo 20cm de altura com espessura de 5mm, com pintura externa automotiva poliuretânica (PU). Cor e Fonte a ser definida pela contratante. Instalação a cargo da contratada.	Unidade	607154	100	R\$ 107,75	R\$ 10.775,33
49	Serviço de confecção de letras (a-z) de acrílico recortadas a laser, medindo 30cm de altura com espessura de 5mm, com pintura externa automotiva poliuretânica (PU). Cor e Fonte a ser definida pela contratante. Instalação a cargo da contratada.	Unidade	607154	50	R\$ 228,18	R\$ 11.408,83
50	Serviço de confecção de letras (a-z) de acrílico recortadas a laser, medindo 50cm de altura com espessura de 5mm, com pintura externa automotiva poliuretânica (PU). Cor e Fonte a ser definida pela contratante. Instalação a cargo da contratada.	Unidade	607154	15	R\$ 475,37	R\$ 7.130,60
VALOR TOTAL DO GRUPO IX						R\$ 29.314,76
GRUPO X						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
51	Serviço de confecção de Ingressos bilheteria da OM (INTEIRO) , Tamanho do ingresso (médio): 13cm x 5,5cm, impressão frente e	Unidade	607154	10.000	R\$ 1,14	R\$ 11.433,33

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

	verso: 4/4 cores, cada bloco com 100 ingressos numerados sequencialmente; material: papel off-set 90g/m2 na cor branca.; acabamento com cerrilha e corte especial com faca;. Fotolito e prova de prelo inclusos. Arte fornecida pela contratante.					
52	Serviço de confecção de Ingressos bilheteria da OM (MEIA) , Tamanho do ingresso (médio): 13cm x 5,5cm, impressão frente e verso: 4/4 cores, cada bloco com 100 ingressos numerados sequencialmente; material: papel off-set 90g/m2 na cor branca.; acabamento com cerrilha e corte especial com faca;. Fotolito e prova de prelo inclusos. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	607154	10.00 0	R\$ 1,14	R\$ 11.433,33
53	Serviço de confecção de Ingressos bilheteria da OM (ISENTO) , Tamanho do ingresso (médio): 13cm x 5,5cm, impressão frente e verso: 4/4 cores, cada bloco com 100 ingressos numerados sequencialmente; material: papel off-set 90g/m2 na cor branca.; acabamento com cerrilha e corte especial com faca;. Fotolito e prova de prelo inclusos. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	607154	10.00 0	R\$ 1,14	R\$ 11.433,33
VALOR TOTAL DO GRUPO X						R\$ 34.299,99
GRUPO XI						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
54	Serviço de confecção de placa, em aço inox AISI 304, no tamanho de 30cm x 4cm, com espessura de 0,5mm, gravadas em baixo relevo pelo processo de foto-corrosão de texto. Arte a cargo da contratante.	Unidade	22586	25	R\$ 215,50	R\$ 5.387,50
55	Serviço de confecção de placa, em acrílico transparente, no tamanho de 15cm x 20cm, com espessura de 1cm, com impressão colorida em silkscreen. Arte a cargo da contratante.	Unidade	22586	25	R\$ 164,80	R\$ 4.119,92
56	Serviço de confecção de placa em acrílico branco leitoso medindo 40cm x 30cm x 4mm com arte a ser fornecida pela om e aplicada na mesma em adesivo de alta resolução com proteção UV na forma de impressão ou recorte eletrônico retro verso. Arte a cargo da contratante.	Unidade	22586	25	R\$ 253,53	R\$ 6.338,25
57	Serviço de confecção de placa, em PS, no tamanho de 190cm x 90cm, com espessura de 1mm, acabamento para área externa com impressão eletrônica 4x0 cores, alta resolução, aplicação de adesivo laminado fosco. Arte a cargo da contratante.	Unidade	22586	10	R\$ 1.140,89	R\$ 11.408,90
VALOR TOTAL DO GRUPO XI						R\$ 27.254,57
GRUPO XII						
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

58	Confecção Bloco de imprensa, com 60 folhas medindo aberto: 10cm x 15cm, calandrado, capa e contra-capas em cartão supremo 75g/m ² , impressão 4/0 cores; Miolo em papel 90g impressão 1/0 cores, com fotolito incluso e prova de prelo. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	607154	250	R\$ 38,03	R\$ 9.507,50
59	Confecção de Certificados da OM Papel Vergê A4 branco, com impressão de alta definição, 4x0 cores. Arte do cliente	Unidade	607154	500	R\$ 19,02	R\$ 9.508,33
60	Confecção de Filipeta personalizada da OM Filipeta em papel vergê, tamanho A4, com impressão 4x4cores. Arte do cliente	Tiragem: 1.000 Unidade	607154	10	R\$ 76,06	R\$ 760,60
61	Confecção de Filipeta para Atividades Educativas e Culturais, medindo 11cm x 20cm, papel couchê brilho 90g/m ² , impressão 4/4 cores (frente e verso), corte simples, com fotolito incluso e prova de prelo. Arte fornecida pela contratante.	Tiragem: 5.000 Unidade	607154	15	R\$ 2.535,31	R\$ 38.029,70
62	Confecção de Fotolivre personalizado, capa dura, com 60 lâminas, frente e verso, papel couchê 210g brilhoso 30 cm x 30 cm, lombada de 1,6cm e estojo fotográfico para fotolivre, laminado, 30cm x30 cm personalizado. Arte por conta do cliente.	Unidade	607154	5	R\$ 760,59	R\$ 3.802,97
63	Confecção de Pasta para Processo, confeccionada em papel supremo 350gr, com presilha tipo romeu e julieta (as presilhas podem ser metálicas ou plásticas) com lombadas que variam de 2 cm à 6 cm, acabamento: laminação (F), faca e corte/vinco, medidas: 35x53cm aberta impressão 4/4 cores, Fotolito e prova de prelo inclusos. Arte a cargo da contratante.	Unidade	18570	1.000	R\$ 25,35	R\$ 25.353,33
VALOR TOTAL DO GRUPO XII						R\$ 86.962,43
GRUPO XIII						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MED	CATMAT	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
64	Confecção de Caneta. Descrição: material em metal na cor preta, detalhes em prata, gravação do brasão e textos a laser, acondicionada em estojo em papel 280 gramas com gravação da unidade na parte frontal da caixa. Arte fornecida no momento da contratação.	Unidade	21504	150	R\$ 38,03	R\$ 5.704,50
65	Confecção de Caneta. Descrição: material em metal na cor prata, detalhes em dourado, gravação do brasão e textos a laser, acondicionada em estojo em couro semissintético com gravação da unidade na parte frontal da caixa. Arte fornecida no momento da contratação.	Unidade	21504	150	R\$ 57,05	R\$ 8.557,00
66	Confecção de Marcador de livro institucional, medindo 06cm x 20cm, papel couchê matte 90g, impressão 4/4 cores, corte simples, com fotolito incluso e prova de prelo. Arte fornecida pela contratante.. Entrega no prazo de 05 dias úteis.	Unidade	21504	250	R\$ 15,21	R\$ 3.803,33

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - LICITAÇÃO

67	Confecção de Estojo de pano personalizado Estojo de nylon azul, com alça lateral, parte interna com forro de poliéster, personalizado com arte da OM 1x0 cores. Tamanho aproximado: Altura: 12,5 cm Largura: 22 cm. Medidas para gravação: 11,5 cm x 19,5 cm.	Unidade	21504	150	R\$ 31,69	R\$ 4.754,00
68	Confecção de Estatueta militar de soldado com uniforme histórico em resina com base de acrílico, distintivo resinado e placa para gravação	Unidade	18880	100	R\$ 1.584,57	R\$ 158.457,00
69	Confecção de Estrutura de Metalon Serviço de confecção de placa de indicação em metalon 40x20 #18, com tratamento antiferrugens, medindo 90cm x 180cm, com 02 pés para apoio no chão, com guia para fixação de abraçadeiras plásticas.	Unidade	5452	3	R\$ 1.229,63	R\$ 3.688,88
70	Confecção de Bandeiras de mesa, medindo 21 x 14 cm, com pedestal de mesa com 30 cm de altura em madeira com aplicação de verniz em todo o pedestal para proteção e brilho. Arte fornecida pelo órgão. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	16330	50	R\$ 101,41	R\$ 5.070,67
71	Confecção de Medalha de premiação em metal liga de bronze, passa fita em metal com 4 cm x 7 mm, diâmetro da medalha 6,0 cm com gravação do símbolo da Organização militar colorida 4 cores, em alto e baixo-relevo, fita de cetim 3,9 cm x 0,80 cm. Mínimo de 20 de cada cor, nas cores ouro, prata ou bronze. Arte fornecida no momento da contratação.	Unidade	17760	100	R\$ 114,09	R\$ 11.409,00
72	Confecção de Panóplia - placa de homenagem em aço escovado, med. 29x19 cm, sobreposta em acrílico preto 3mm, med. 30x 20cm. Textos e logos com impressão UV, acondicionada em estojo veludine na cor preta. Arte fornecida no momento da contratação.	Unidade	5452	30	R\$ 1.128,21	R\$ 33.846,40
73	Pen drive no modelo “cartão de crédito” personalizado com impressão Digital Colorida UV nas dimensões: 85,0 x 53,0 x 3,0 mm com capacidade de 8 GB. Interface usb 3.0, velocidade de leitura 150 mbps. Arte fornecida no momento da contratação.	Unidade	608233	120	R\$ 101,41	R\$ 12.169,60
74	Confecção de Chaveiro - Chaveiro metal customizado – fabricado em metal brilhoso com gravação da logomarca da Organização Militar. Dimensões 3 cm X 6 cm. Arte a ser definida pela contratante.	Unidade	5436	250	R\$ 31,69	R\$ 7.923,33
75	Confecção de Moeda em metal zinco medindo 7 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, pesando de 97gr a 99 gr. Banho ouro brilho, esmaltada com sete cores, imagem estampada em 3D com realismo e detalhes no anverso e reverso da moeda, acondicionada em saco de veludo azul, conforme imagem. Arte a ser fornecida no ato da contratação.	Unidade	17760	250	R\$ 228,18	R\$ 57.044,17
76	Confecção de Moeda em metal zinco medindo 7 cm de diâmetro e 3 mm de espessura, pesando	Unidade	17760	250	R\$ 278,88	R\$ 69.720,83

	de 97gr a 99 gr. Banho ouro brilho, esmaltada com sete cores, imagem estampada em 3D com realismo e detalhes no anverso e reverso da moeda. Acondicionada em uma caixa de veludo azul, medindo 11X11X4 cm, com berço para moeda. Conforme imagem. Arte a ser fornecida no ato da contratação.					
77	Confecção de Caneca Personalizada –Material porcelana, capacidade 300ml, cor branca e azul turquesa, com distintivo de organização militar. Arte a ser definida pela contratante.	Unidade	441524	250	R\$ 112,58	R\$ 28.144,17
78	Confecção de Capacho personalizado - capacho azul tamanho 70cmx105cm, lavável, antiderrapante. Arte a ser definida pela contratante.	Unidade	15865	50	R\$ 1.235,97	R\$ 61.798,33
VALOR TOTAL DO GRUPO XIII						R\$ 472.091,21
VALOR TOTAL DE TODOS OS GRUPOS						R\$ 2.357.785,73

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Da exigência de carta de solidariedade

- 4.2. Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

- 4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.4. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.5. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.6. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.7. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

- 4.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: xxx dias da emissão da ordem de serviço

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Praça Coronel Eugênio Franco nº 1, Copacabana, CEP: 22.070-20
- 5.3. Os serviços serão prestados no seguinte horário: Seg à Qui: 09:30 às 11:30 e 13:00 às 15:30
Sex: 08:00 às 11:30

Rotinas a serem cumpridas

- 5.4. A execução contratual observará as rotinas abaixo
- 5.5. Entrega do Material: Seg à Qui: 09:30 às 11:30 e 13:00 às 15:30 / Sex: 08:00 às 11:30

Materiais a serem disponibilizados

- 5.6. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço ([art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 5.7. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- a. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de 12 (doze) meses.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços **OU o disposto em grupos.**

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de ~~XXX(XXX)~~ dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, [de 2021](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.6. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de(.....) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir **Termo** Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)
- 7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.16.1. o prazo de validade;
 - 7.16.2. a data da emissão;
 - 7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.16.5. o valor a pagar; e
 - 7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua

situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.25. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice 0,01 por cento de correção monetária.

Forma de pagamento

7.26. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.27. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.28. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.28.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.29. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.30. A presente contratação permite a antecipação de pagamento parcial, conforme as regras previstas no presente tópico.

- 7.31. O contratado emitirá nota fiscal correspondente ao valor da antecipação de pagamento de R\$ (valor por extenso), tão logo ... (incluir condicionante – ex: seja assinado o termo de contrato, ou seja, prestada a garantia etc.), para que o contratante efetue o pagamento antecipado.
- 7.32. Fica o contratado obrigado a devolver, com correção monetária, a integralidade do valor antecipado na hipótese de inexecução do objeto.
- 7.32.1. No caso de inexecução parcial, deverá haver a devolução do valor relativo à parcela não-executada do contrato.
- 7.32.2. O valor relativo à parcela antecipada e não executada do contrato será atualizado monetariamente pela variação acumulada de 0,01 por cento, ou outro índice que venha a substituí-lo, desde a data do pagamento da antecipação até a data da devolução.
- 7.33. A liquidação ocorrerá de acordo com as regras do tópico respectivo deste instrumento.
- 7.34. O pagamento antecipado será efetuado no prazo máximo de até (....) dias, contados do recebimento do (recibo OU nota fiscal OU fatura OU documento idôneo).
- 7.35. A antecipação de pagamento dispensa o ateste ou recebimento prévios do objeto, os quais deverão ocorrer após a regular execução da parcela contratual a que se refere o valor antecipado.
- 7.36. O pagamento de que trata este item está condicionado à tomada das seguintes providências pelo contratado:
- 7.36.1. comprovação da execução da etapa imediatamente anterior do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
- 7.36.2. prestação da garantia adicional nas modalidades de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5%.
- 7.37. O pagamento do valor a ser antecipado ocorrerá respeitando eventuais retenções tributárias incidentes.

Cessão de crédito

- 7.38. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.
- 7.38.1. **As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.**
- 7.39. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 7.40. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios

ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.41. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.42. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será de 12 (doze) meses.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- 8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.16.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.20. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.21. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do [valor total estimado da contratação.
- 8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.26. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.27. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.28. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.29.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.357.685,74 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: [...];
- II) Fonte de Recursos: [...];
- III) Programa de Trabalho: [...];
- IV) Elemento de Despesa: [...];
- V) Plano Interno: [...];

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio de Janeiro-RJ, 14 de setembro de 2023.

HERNANE DO NASCIMENTO PINTO MARQUES – 1º Ten
Chefe da Equipe de Planejamento